



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 037/2024

**PROJETO DE LEI Nº 029/2024
Do Executivo Municipal**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a desapropriação/aquisição ou instituir servidão sobre o terreno que menciona, e dá outras providências”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL a AO PROJETO DE LEI N.º 029/2024 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar a desapropriação/aquisição ou instituir servidão sobre o terreno que menciona, e dá outras providências”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 27 de agosto de 2024.

LAERCIO ANTONIO CIPRIANO
Presidente

JOSÉ JUNIOR MASSOQUETTO
Relator

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Membro